



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 031/2015

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR, DOS MESES DE DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - No período de 21 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS.

§ Único - O período citado no caput deste artigo refere-se ao recesso parlamentar do Poder Legislativo, e recesso administrativo de final de ano, visando em especial a contenção de despesa da Casa.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 07 de dezembro de 2015.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo.